



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1971

A T A Nº 1142/71

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA, DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, OCUPANDO O ESPAÇO QUE ME É RESERVADO, ENCAMINHAREI UM REQUERIMENTO A ESTA CASA, SOLICITANDO VOTOS DE PROFUNDO PEZAR, PELO FALECIMENTO DO SR. ALENCASTRO SILVEIRA MARTINS, OCORRIDO A 25 DE AGOSTO PRÓXIMO PASSADO, NESTA CIDADE, TRATAVA-SE DE PESSOA, POR DEMAIS NOSSA CONHECIDA E EXEMPLAR PAI DE FAMÍLIA. SOLICITARÁ SE APROVADO FOSSE DADO CONHECIMENTO AOS SEUS FAMILIARES. TAMBÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, TENDO VISTA VÁRIAS RECLAMAÇÕES DOS BUTIAENSES, COM REFERÊNCIA A TAXA DE LUZ QUE ESTA SENDO COBRADA PELA CEEE, NÓS VIEMOS A ESTA CASA, COM A INTENÇÃO DE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA, AS MEDIDAS CABÍVEIS NO CASO, PARA QUE JUNTO AQUELA FIRMA FOSSE ENCONTRADO UMA SOLUÇÃO PARA O CASO, PORQUE REALMENTE A TAXA DA CEEE, ESTA BASTANTE ALTA. ENTÃO EU RESOLVO NESSE CASO, TRAZER AO CONHECIMENTO DOS SENHORES, PARA QUE JUNTO A CEEE, FOSSE ENCONTRADO UM FORMULA, OU POR OUTRA, QUE ÊLES COLOCASSE DE IMEDIATO OS CONTADORES AQUI EM BUTIÁ, PORQUE AÍ EVITARÁ ÊSSE PROBLEMA, PORQUE O FOR-FAIT ATUALMENTE ESTA BASTANTE ALTO. ENTÃO COM A COLOCAÇÃO DOS CONTADORES, O USUÁRIO PAGARÁ REALMENTE AQUELA ENERGIA QUE ÊLE GASTAR, EVITANDO ENTÃO O USO DO FOR-FAIT. É EM SEGUNDO CASO, FALTA AINDA, UMA RÊDE DE LUZ NO POÇO 2, QUE ATÉ HOJE NÃO RECEBEMOS UMA RESPOSTA DOS SENHORES DIRETORES DA CEEE, SE ÊLES COLOCARÃO OU NÃO, RÊDE NAQUELA ZONA, PORQUE OS MORADORES ESTÃO EM PREJUÍZO DAQUELA LUZ, ISTO JÁ A VÁRIOS DIAS E AINDA, NÃO TEMOS ASSIM, UMA SOLUÇÃO OFICIAL DAQUELE CASO, PARA TANTO SR. PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES, EU PEDIRIA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO, PARA QUE A COMISSÃO VA JUNTO AOS DIRETORES DA CEEE, TRATAR DÊSTE CASO, E EU, PEDIRIA PERMISSÃO PARA O SR. PRESIDENTE, PARA QUE INDICASSE A MESMA COMISSÃO QUE FOI A CORSAN, PORQUE AÍ, LÁ DA CEEE, JÁ SE FARIA UMA NOVA ENTREVISTA COM OS SENHORES DIRETORES DA CORSAM, PARA VER EM QUE PÉ ESTA A TAXA D'ÁGUA, PORQUE NÓS ESTAMOS JÁ PRATICAMENTE QUATRO MÊSES DAQUELE PEDIDO E NÃO CHEGOU ATÉ HOJE, UMA RESPOSTA LÁ DOS DIRETORES DA CORSAM, ÉRA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU TENHO AQUI UMA PROPOSIÇÃO A ESSA CASA, OU MELHOR UMA INDICAÇÃO, QUE SE FOR



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1971

A T A Nº 1142/71

EXPEDIENTE

POSSIVEL A RECONSTRUÇÃO DA PONTE, MAIS CONHECIDA POR PASSO DA LAGÔA/ QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ COM O MUNICÍPIO DE RIO PARDO, PORQUE ESTA PONTE TEM MAIS NECESSIDADE DE SER CONSTRUÍDA, AINDA, COM MAIS VANTAGEM PARA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, DO QUE PARA O MUNICÍPIO DE RIO PARDO CEM POR CENTO A MAIS, ESTA PONTE DO PASSO DA LAGÔA, ELA JÁ FOI - / CONSTRUÍDA HÁ ANOS ATRAZ E UNS QUATRO OU CINCO ANOS, NÃO PRECIZO BEM/ O TEMPO, ELA FOI ARASTADA PELA CHEIA, AFINAL DE CONTAS EU ESTOU VENDO QUE É UMA PONTE DE MUITA NECESSIDADE, E, PODE SER SER APROVEITADO ALGUMA COISA, POR EXEMPLO, O MADEIRAMENTO, QUE ESTA GUARDADO NOS PROPRIETÁRIOS MAIS PRÓXIMOS DA ESTRADA. E A POUCOS DIAS EU ESTIVE EM CONTATO COM SR. CARLOS LAUTE, É UM VEREADOR DE RIO PARDO, E AINDA, COMENTAVAMOS SOBRE O CASO DESTA PONTE, ALGUM DOS SENHORES TALVES SAIBAM A ONDE É QUE FICA LOCALIZADA ESTA PONTE, BEM E LÁ DO LOCAL DA PONTE AO MUNICÍPIO DE RIO PARDO, É MUITO MAIS LONGE DO QUE A CIDADE DE BUTIÁ, ELA TRARÁ A VANTAGEM PRINCIPAL, QUASI QUE TÔDA A PRODUÇÃO COLHIDA NAQUELA ZONA DO ALTO CAPIVARÍ, FRANCISQUINHO, TÔDA ELA SERIA APROVEITADA COM A SUA PASSAGEM POR BUTIÁ, ALÉM DE SER MAIS PARTO, COM MAIS FACILIDADE DE ACESSO E MUITA VANTAGEM TRAZIA PARA OS MORADORES DAQUELA ZONA, É UMA ZONA DE BASTANTE PECUÁRIA, DE BASTANTE PLANTAÇÃO DE TRIGO, DE ARROZ, ENTÃO EU PEDIRIA AO SR. PREFEITO, QUE SE NÃO FOSSE POSSÍVEL ÊSTE ANO, ENTÃO QUE INCLUÍSSE NO ORÇAMENTO PARA O ANO QUE VEM, SI FOR POSSÍVEL, PARA CONSTRUIR ESTA PONTE, PORQUE É UMA PONTE QUE JÁ TEVE A MUITOS ANOS E QUE JÁ FEZ MUITA FALTA E STA FAZENDO MUITA FALTA E EU TENHO A CERTEZA SR. PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES, QUE ELA TRARÁ UM GRANDE MELHORAMENTO PARA AQUELA COMUNIDADE QUE LÁ EXISTE E UMA - / GRANDE VANTAGEM PARA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, ÉRA ESSA A MINHA INDICAÇÃO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - O NOBRE COLEGA DA LICENÇA PARA UM APARTE?

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - TEM O APARTE O NOBRE COLEGA.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - ME PARECE, SEGUNDO ESTOU INFORMADO, QUE JÁ FOI FALADO EM FAZEREM A PONTE EM CONJUNTO E ME PARECE QUE NAQUELA OCASIÃO, O SR. PREFEITO DE RIO PARDO, ARGUMENTAVA QUE O MUNICÍPIO NÃO SE ENCONTRAVA COM CONDIÇÕES FINANCEIRAS IDEAL, PARA COBRIR AS DESPESAS COM A REFERIDA PONTE, AGÓRA TALVEZ TERIA QUE SE FAZER NOVAMENTE / CONTATO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO, PARA VER SE ÊLES REALMENTE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE FAZEREM A PONTE, PORQUE ESTA PONTE DEVE SER A DESPESA DOS DOIS MUNICÍPIOS.

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - CERTO, MAIS EU POSSO ESCLARECER O VEREA-//



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 3

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1971

A T A Nº 1142/71

EXPEDIENTE

DOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, EU ACHO QUE NA REALIDADE O MUNICÍPIO DE RIO / PARDÓ, NÃO TEM INTERESSE NENHUM EM FAZER ESTA PONTE, PORQUE NÃO TERIA VANTAGEM PARA ÊLE, A PONTE TRAZ VANTAGEM ÚNICAMENTE PARA O NOSSO MUNI / CÍPIO, LOGO EU ACHO, QUE É UMA DAS MEDIDAS QUE DEVE SER TOMADA LOGO / EM SEGUIDA, PELO SIMPLES FATO, QUE HÁ POUCOS DIAS, O MELHOR A TEMPOS / ATRAZ, EU TIVE UMA CONVERSA INFORMAL COM O SR. PREFEITO DE RIO PARDÓ, FUI PERGUNTAR EXATAMENTE ISTO QUE O NOBRE VEREADOR ACABA DE PRONUN- / CIAR, PORQUE O PREFEITO ANTERIOR, TAMBÉM, JÁ NÃO ACHAVA VANTAJOSO A / CONSTRUÇÃO DAQUELA PONTE, MAIS AGÓRA ENTRANDO EM CONTATO COM ÊSTE VE- / READOR QUE É UM DOS LÍDERES LÁ DO PREFEITO, E ÊLE ME DISSE QUE ESTÃO / DISPOSTO A COLABORAR COM O ATERRO DO LADO DE LÁ, E A CONSTRUÇÃO NÃO / SERIA CARÍSSIMA, PORQUE EM MATERIAL, VAI SE APROVEITAR QUASI TODO O / MATERIAL, ME PARESSEQUE É SÓ LEVANTAR MAIS UM POUCO, OS PLUMOS E O A- / TERRO, E, A PONTE ESTA PRATICAMENTE PRONTA, TRAZENDO A VANTAGEM PARA / BUTIÁ DE CEM POR CENTO, ESTA É A MINHA INDICAÇÃO AO EXECUTIVO, ÉRA SÓ MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 238, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL RE- / TIFICA O ABONO FAMILIAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ATRAVÉS DO REQUE- / RIMENTO DO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO, TEMOS A INFORMAR QUE A COMISSÃO QUE DEVERÁ ENTENDER-SE COM A CEEE, É / A MESMA COMISSÃO QUE JÁ ESTA FORMADA PARA ENTENDER-SE COM A CORSAM. / UMA OUTRA COMUNICAÇÃO QUE EU GOSTARIA DE FAZER AOS SENHORES VEREADO- / RÉS, É QUE A CÂMARA FOI SOLICITADA PELO SR. PREFEITO, PARA NA PRIMEI- / RA QUINZENA DE SETEMBRO, POSSIVELMENTE DE 9 A 17, PARA EXPEÇÃO DE SAÚ- / DE, E NÓS JÁ DEMOS CONDIÇÕES PARA O SR. PREFEITO, PARA USAR A CÂMARA. E COMO A PRIMEIRA SEMANA DE 1º A 7, SERÁ DE FESTEJOS COMEMORATIVOS A / SEMANA DA PÁTRIA, FICARÁ A NOSSA PRÓXIMA SESSÃO, PARA A SEGUNDA QUIN- / ZENA DE SETEMBRO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 4

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1971

A T A Nº 1142/71

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

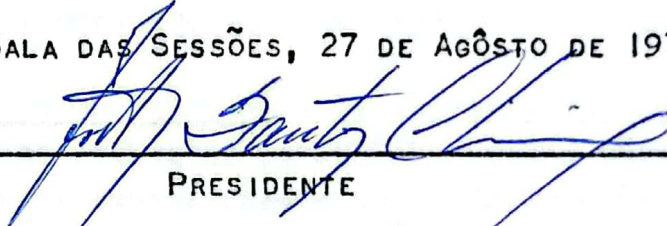
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21/ DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 336/71

INDICAÇÃO Nº 15.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-